



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ofício nº 564/2020

Mococa/SP, 30 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ELIAS DE SISTO

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1053	31-07-20	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.782/2020 – Orçamento Anual, para operacionalização de recurso financeiro recebido da Secretaria de Estado da Saúde, através de Resolução específica.

Esse projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, à dotação orçamentária correspondente – despesas constantes do Projeto de Lei.

O crédito recebido pelo Município, que segue para regulamentação, refere-se aos valores dispostos e regulamentados pela Resolução SS 105 de 15 de julho de 2020.

Conforme demonstrado esse recurso já está disponível para a sua implementação, aguardando a criação da despesa ao orçamento de 2020 – conforme demonstrado pelos documentos anexos. Essas despesas serão abertas com base na Lei nº 4.320/64, para excesso de arrecadação, ou seja, são recursos extras ao orçamento vigente.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Em 12^a Discussão por 12 FAV 340

Sessão 03 / 08 / 2020

Elías de Sisto
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2.020, aprovou o Projeto de Lei nº 027/2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em razão de recursos recebidos da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Resolução SS 105, de 15/07/2020, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.302.0079.2.028 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita(Ficha 731).....R\$ 250.000,00
Resolução SS 105, de 15/07/2020

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0304 – Assistência Farmacêutica

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Em 22^a Discussão por 12 FAV 340

Sessão 03 / 08 / 2020

Em ____ Discussão por ____

Sessão ____ / ____ / 2020

Elías de Sisto
PRESIDENTE

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

Mococa, 30 de julho de 2020.

Of. n.º 350/2020 FLSB

Exmo. Senhor.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional suplementar aos créditos recebidos junto ao Ministério da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

Ministério da Saúde

Departamento de Saúde
Custeio

Assistência Farmacêutica

Material de Distribuição Gratuita – Resolução SS- 105 de 15/07/2020 R\$ 250.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V. S^a para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Luiz de Sisto Beretta
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Felipe Niero Naufel
D.D. Prefeito Municipal
Mococa-SP

Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal de Mococa

30/7/2020

Recbi
Regina Bianchessi
Secretária Executiva
do Prefeito

Diário Oficial Poder Executivo

Estado de São Paulo Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 140 – DOE – 15/07/20 - seção 1 – p.18

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 105, de 15 de julho de 2020

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 930 - Atendimento Integral e Descentralizada no SUS / SP decorrentes de Demandas Governamentais, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado – SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Governamentais referentes à 2019 e 2020 e integram o Orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de

Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, para cumprimento das Demandas Governamentais, conforme ANEXO I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 930 - Atendimento Integral e Descentralizada no SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, § 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS- 105, de 15-07-2020)

Ítem	Nº Demanda	Objeto	Beneficiário	Município	Valor
1	2019.092.022-1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO SPIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS	Bastos	R\$ 50.000,00
2	2019.321.039-8	Aquisição de Ambulância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA	Ilha Comprida	R\$ 150.000,00
3	2019.024.120-6	Aquisição de 2 veículos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA	Marabá Paulista	R\$ 100.000,00
4	2019.003.005-4	Equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS DO TIETÊ	Mineiros do Tietê	R\$ 120.000,00
5	2019.024.119-8	Aquisição de Veículo	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSCAR BRESSANE	Oscar Bressane	R\$ 50.000,00
6	2019.024.117-2	Aquisição de equipamentos Posto de Saúde Bairro Vila São Pedro	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	R\$ 50.000,00
7	2019.024.118-0	Aquisição de equipamentos Posto de Saúde Bairro Jd. Cambuci	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	R\$ 50.000,00
8	2019.437.005-0	Veículo para transporte de pacientes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BRANCO	Ribeirão Branco	R\$ 100.000,00
9	2019.295.004-4	Aquisição de Equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Santo Antônio da Alegria	R\$ 100.000,00
10	2019.321.055-4	Aquisição de equipamentos odontológicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS	Santos	R\$ 200.000,00
11	2019.321.043-0	Aquisição de ambulância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO	São Miguel Arcanjo	R\$ 150.000,00
12	2019.282.023-9	Aquisições de Equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	São Paulo	R\$ 100.000,00
13	2019.069.100-4	Permanentes e equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ	Tambaú	R\$ 55.000,00
14	2019.321.034-9	Aquisição de equipamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAÍ	Tapiraí	R\$ 150.000,00
15	2020.67.19750	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICANA	Americana	R\$ 100.000,00
16	2020.140.19837	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO	Cruzeiro	R\$ 1.000.000,00

17	2020.82.18550	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO	Cruzeiro	R\$ 650.000,00
18	2020.07.18526	Custeio	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	Mococa	R\$ 250.000,00



Extrato conta corrente

G333301444873832005
30/07/2020 14:48:04

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 29718-6 BRASIL FUNDO A FUNDO
Período do 17/07/2020 até 17/07/2020
extrato

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento balancete					
14/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
17/07/2020		+ Ordem Banc?ria	202.007.160.027.072	250.000,00 C	
17/07/2020		BB CP Automatico S P	70	250.000,00 D	
17/07/2020		S A L D O			0,00 C
Saldo Atual					0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				1.337.221,40 C	
Saldo				1.337.221,40 C	
Juros				0,00	
Data de Debito de Juros				31/07/2020	
IOF				0,00	
Data de Debito de IOF				03/08/2020	
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático				1.337.221,40	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD854816 DANIANE P M FERRARI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda: 2020SES9944

Número NIS:

Conveniado:

11.976.738/0001-05 - FUNDO - MOCOCA

Programa:

Emendas

Objeto:

RES.SS105 -16/07/20

Instrumento Legal:

Convênio

Valor do convênio:

R\$ 250.000,00

Base Mensal:

R\$ 250.000,00

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2020NE15013	16/07/2020	TESOURO	250.000,00
Total			250.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012020OB73731	16/07/2020	250.000,00
Total		250.000,00

Saldo concluído

R\$ 0,00

Abertura de Orçamento Emenda Estadual

Considerando a Resolução 105 de 16 de Julho de 2020, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizada no SUS / SP decorrentes de Demandas Governamentais, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Solicitamos abertura de Credito Especial na seguinte especificação:

Bloco Financeiro	Ficha	Descrição	Valor R\$
(abertura de crédito por emenda)			
Abrir Ficha especifica para essa finalidade, considerando ser Emenda Parlamentar.		Material de Distribuição Gratuita	R\$ 250.000,00



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 366/2020

PROJETO DE LEI Nº 027/2020

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Agimar Alves.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.



ELIAS DE SISTO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 027/2020

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**RELATOR(A)
ESPECIAL :- Agimar Alves**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 03 de agosto de 2020.


Relator Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03/08/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 027/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 366/2020

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten- ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTTO				X
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI				X
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL.....		12	—	—	3

RESULTADO

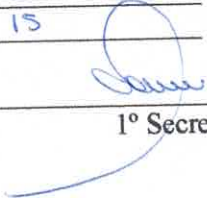


Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: 12
:
:
:
: 03
: 15
:



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03/08/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 027/2020
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 366/2020

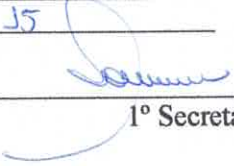
VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO				X
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI				X
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL.....		12	-	-	3



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

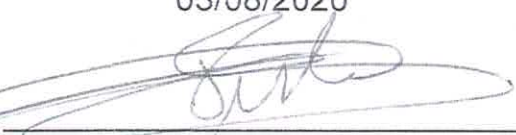
Favoráveis	:	12
Contrários	:	—
Abstenções	:	—
Ausentes	:	3
Total	:	15



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 03/08/2020 
1023	03/08/2020		ELIAS DE SISTO Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>258</u> /2020			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 025/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 027/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
- 4) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre o desembolso dos valores das tarifas de transporte público aos beneficiários do transporte gratuito, em especial idosos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.

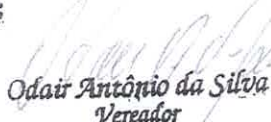
 Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

 Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador

 Sonia Ap. de Pauli Pereira
Vereadora.

 Agimar Alves
Vereador

 José Roberto Pereira
Vereador

 Odair Antônio da Silva
Vereador

 Josimar Alves Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

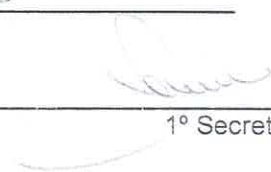
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 03 DE AGOSTO 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO			X	
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI			X	
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA			X	

RESULTADO

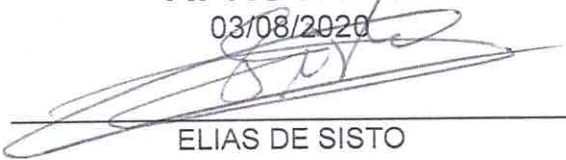
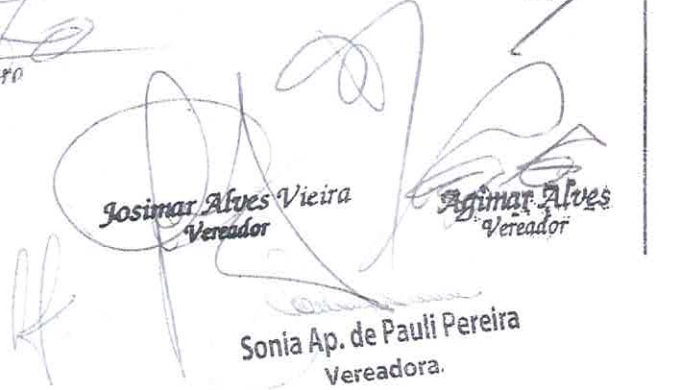
Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Abstenções :
Total : 15



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 03/08/2020 
1024	03/08/2020		ELIAS DE SISTO Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>259</u> /2020.			EMENTA
			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias: 1) PROJETO DE LEI Nº 025/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências. 2) PROJETO DE LEI Nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências. 3) PROJETO DE LEI Nº 027/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.			
 Aparecido Donizeti Teixeira Vereador		 José Roberto Pereira Vereador	
 Odair Antônio da Silva Vereador		 Josimar Alves Vieira Vereador	
 Amilino Antônio de Moraes Vereador		 Agimar Alves Vereador	
 Sonia Ap. de Pauli Pereira Vereadora.			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 03 DE AGOSTO 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	x			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	x			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	x			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	x			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	x			
6-	DANIEL GIROTTO				
7-	EDIMILSON MANOEL	x		x	
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	x			
9-	ELIAS DE SISTO	x			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI			x	
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	x			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	x			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	x			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	x			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA			x	

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Abstenções :
Total : 15

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 20/2020
PROJETO DE LEI Nº 027/2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em razão de recursos recebidos da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Resolução SS 105, de 15/07/2020, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.302.0079.2.028 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita(Ficha 731).....R\$
250.000,00

Resolução SS 105, de 15/07/2020

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0304 – Assistência Farmacêutica

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.



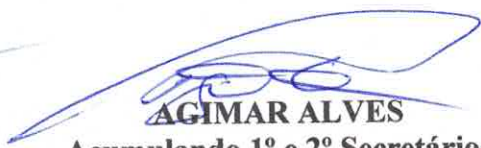
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 20/2020
PROJETO DE LEI Nº 027/2020

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de agosto de 2020.


ELIAS DE SISTO
Presidente


AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários